



# *Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*

**FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO, DIRETOR DA  
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO,  
no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte**

## **PORTARIA GDI-16/2021**

**Art. 1º** - Constituir comissão de acompanhamento do projeto da Nova Biblioteca da Faculdade de Direito.

**Art. 2º** - A coordenação das atividades da comissão ficará a cargo do Diretor e do Vice-diretor.

**Art. 3º** - A Comissão de acompanhamento será integrada pelos seguintes membros:

Professor Titular **Ignácio Maria Poveda Velasco** - Membro

Professor Titular **Renato de Mello Jorge Silveira** - Membro

Professora Titular **Ana Elisa Liberatore Silva Bechara**- Membro

Professor Associado **Marcos Augusto Perez** -Membro

**Art. 4º** - Incumbências - Competirá à comissão:

- I- Acompanhar as ações e o andamento do projeto de implantação da nova biblioteca;
- II- Assessorar o Diretor, o CTA e a Congregação em eventuais decisões e deliberações que venham a ser necessárias relacionadas com as iniciativas voltadas à implantação do projeto;
- III- Apoiar em eventuais processos de captação de recursos adicionais necessários ao projeto;
- IV- Apoiar o diretor nas interfaces com os órgãos municipais, estaduais e da Universidade em temas relacionados ao projeto;
- V- Acervar todas as informações atinentes ao projeto



# *Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*

**Art. 5º** - A comissão terá duração por três anos ou até que a biblioteca esteja concluída e colocada à fruição da comunidade;

**Art. 6º** - Os trabalhos da Comissão contarão com o apoio do Gabinete da Diretoria.

**Art. 7º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 9 de agosto de 2021.

PROF. FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO  
Diretor